PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 284 **/2026**

Considerando que a segurança viária e a organização do trânsito urbano constituem medidas essenciais para a proteção da vida, a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade no Município de Salvador;

Considerando que o cruzamento entre as Ruas Anthenor Tupinambá e Juscelino Kubitschek, localizadas no bairro da Pituba, possui fluxo de veículos e circulação de moradores, visitantes, pedestres e usuários da via, sendo necessária a adoção de medidas que contribuam para maior ordenamento, visibilidade e segurança no tráfego local;

Considerando que a instalação de tachas de sinalização viária com refletores bidirecionais, comumente conhecidas como "olhos de gato", consiste em recurso complementar de sinalização horizontal destinado a reforçar a delimitação de faixas, eixos de pista, bordas, áreas de conversão e pontos de atenção, especialmente em períodos noturnos ou em condições de baixa visibilidade;

Considerando que as tachas refletivas bidirecionais possuem elementos retrorrefletivos capazes de refletir a luz dos faróis dos veículos em ambos os sentidos de circulação, ampliando a percepção visual dos condutores quanto ao alinhamento da via, separação de fluxos, curvas, estreitamentos e demais características do traçado urbano;

Considerando que a utilização desse tipo de dispositivo pode contribuir para a redução de manobras inadequadas, invasão de faixa, excesso de velocidade em pontos sensíveis e conflitos entre veículos, favorecendo a condução mais segura e organizada;

Considerando que a medida apresenta baixo impacto estrutural, implantação relativamente simples e potencial de melhorar a sinalização existente, especialmente quando associada à pintura viária, placas de advertência, fiscalização e demais ações de engenharia de tráfego;

Considerando que a melhoria da sinalização no referido logradouro poderá beneficiar diretamente moradores, condutores e pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes, a fluidez do trânsito e a qualificação da mobilidade urbana do bairro;

Considerando, ainda, que compete ao Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos técnicos responsáveis pelo trânsito e pela mobilidade urbana, avaliar a conveniência, a oportunidade e a forma mais adequada de implantação de dispositivos de sinalização viária nas vias municipais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que determine à Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação e instalação de tachas de sinalização viária com refletores bidirecionais, comumente denominadas “olhos de gato”, no cruzamento entre as Ruas Anthenor Tupinambá e Juscelino Kubitschek, no bairro da Pituba.

Salvador, 28 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR